

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgj.sejusp.ms.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 27/01/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização a Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco I – Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CORGUINHO- MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio Furtado de Mendonça nº 10, Centro – Corguinho/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.501.525/0001-07, neste ato representado pela Prefeita **MARCELA RIBEIRO LOPES**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 980.462 e do CPF nº 943.528.441-87, domiciliada na Rua Antônio Furtado de Mendonça nº10 – Centro - Município de Corguinho/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 27 de janeiro de 2024 e término em 27 de janeiro de 2026.



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



**GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul**



COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

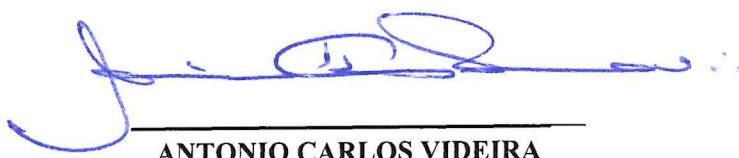
Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460
Tel/Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 27 de janeiro de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2024.



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública



JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
“Gonçalo Pereira”



ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELA RIBEIRO LOPES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita do Município de Corguinho/MS

TESTEMUNHAS:



CPF/MF Nº028.777.011-74
Karina Rodrigues dos S. Teixeira



CPF/MF Nº 0612928102

Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da assinatura.
Assinatura: 21/12/2023
Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração – SAD/MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias – CGP
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” - IIGP
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Inocência/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.070.619-2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, com sede na Rua Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I, e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, sendo executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira, e de outro lado o Município de Corguinho/MS, CNPJ/MF 03.501.525/0001-07, com sede na Rua Antônio Furtado de Mendonça, 10, Centro.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2023, e a Lei n. 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.
Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da assinatura.
Assinatura: 27/01/2024
Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração – SAD/MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias – CGP
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” - IIGP
MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal de Corguinho/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 039/2024 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 039/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito de Rio Negro - MS

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil - MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.456, de 5 de abril de 2024, página 17, referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, processo 31/070635/2021.

Onde se lê:

Processo n.: 31.070.635-2022

Leia-se:

Processo n.: 31.070.635-2021

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.456, de 5 de abril de 2024, página 18, referente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, processo 31/070619/2021.

Onde se lê:

Processo n. 31.070.619-2022

Leia-se:

Processo n. 31.070.619-2021

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 066/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS****Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 066/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2011	2014	10	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota Fiscal.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			